

63, referente à inexecução do Contrato Administrativo nº 046/2021; Considerando a inexecução total por parte da empresa contratada, impõe-se a rescisão unilateral do contrato, com a aplicação de penalidades administrativas à empresa inadimplente;

Considerando os termos do PAE nº 2021/413849, que apurou e constatou diversas tentativas de resolução amigável das pendências, sem que a empresa cumprisse com a regularização devida e obrigada contratualmente. RESOLVE,

I – Aplicar a sanção administrativa de IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL à empresa E. DA S. MIRANDA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EIRELI, CNPJ nº 22.446270/0001-63, pelo prazo de 02 (dois) anos, em decorrência do descumprimento de diversos deveres contratuais, com fundamento nos artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/93

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 29 de agosto de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 846292

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2020 (REF. PROC. 2022/826497)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: BELGELO COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.962.972/0001-16 com sede na Rua Esperantista, 8ª Anexo I- Coqueiro CEP: 66650-600 – Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Luis Diogo Nascimento Lopes, portador da CNH nº. 03885881905, CPF/MF sob o nº. 950.873.202-44, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente aditivo serve à prorrogação do prazo de vigência do contrato 047/2020, nos termos da lei federal 8.666/93, pelo período de 08 (oito) meses, ou seja, de, 30/07/2022 a 30/03/2023, para consumo do saldo de quantitativo, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GELO CRISTAL E GELO EM ESCAMAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HEMOPA SEDE.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é R\$ 9.833,40 (nove mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022

Natureza de Despesa: 339030

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de julho de 2022

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Luis Diogo Nascimento Lopes -BELGELO COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra -

CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 846496

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020

PROCESSO Nº 2020/544054

FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES

DAS PARTES: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASELCO / HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA (CONTRATANTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA (CONTRATADA).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 15/2020, conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

DO PRAZO: vigência será de 03.08.2022 a 02.08.2023.

DO VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022

ASSINATURAS:

DAGMAR MARIA PEREIRA SOARES DUTRA – ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASELCO / HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA.

WILSON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR – ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASELCO / HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – FUNDAÇÃO HEMOPA.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém – PA.

Protocolo: 846404

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 963/2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

CARLA ANDREIA RESENDE RODRIGUES Farmac./HENRE 571912621

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 4800,00

10122129783380000 269 339036 200,00

Observação: Nº do Processo: 2022/1078842 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 846462

DIÁRIA

PORTARIA Nº 965 de 30 de Agosto de 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1094526/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 24/09/2022.

ALVARO LUIZ SERRÃO DOS SANTOS, CPF: 184249882-72, Ag. Port./COLOG, MAT. 55940731, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA – Pará, 30 de Agosto de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 846290

PORTARIA Nº 964 de 30 de Agosto de 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1094288/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 23/09/2022.

INALDO MARTINS DOS SANTOS, CPF: 568.035.242-72, Ag. De Port./COLOG, MAT.: 541908661, 0,5 diária

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA – Pará, 30 de Agosto de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 846280

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022. RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO HEMOPA SRP Nº 030/2022

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2022, a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, CNPJ/MF nº 05.837.521/0001-11, Código UASG: 925452, com sede na Travessa Padre Eutíquio nº 2109, CEP: 66033-000, Bairro: Batista Campos, Belém-Pa, nesta ato representada por seu Presidente Sr. Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do CPF/MF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, após ter HOMOLOGADO a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada pregão no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios); Decreto Federal nº 3.555/2000 (Regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão); Decreto Federal nº 7.892/13 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993); Decreto Federal nº 10.024/2019 (Regulamenta o pregão na forma eletrônica); Lei Estadual nº 6.474/2002 (Institui a modalidade de licitação pregão no âmbito da Administração Pública Estadual); Decreto Estadual nº 534/2020 (Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual); Decreto Estadual nº 991/2020 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual); Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte); Decreto Estadual nº 878/2008 (Regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para microempresa e empresa de pequeno porte no âmbito da Administração Pública Estadual); Decreto Estadual nº 877/2008 (Dispõe sobre o pagamento de fornecedores da Administração Pública direta e indireta do Governo do Estado do Pará), Instrução Normativa nº 3/2018 (Estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF); a Instrução Normativa SEAD/DGL nº 003/2018 (Dispõe sobre a utilização do Banco Referencial de Preços no Estado do Pará) e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), assim como as exigências previstas no Edital e Anexos, RESOLVE Registrar os preços para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE HISTOCOMPATIBILIDADE NO LABORATÓRIO DA GERÊNCIA DE IMUNOGÊNEICA COM EQUIPAMENTO EM COMODATO de acordo com as condições e especificações do Edital e seus Anexos, a ser oferecido pela empresa:

1 – PH7 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.920.132/0001-84, Inscrição Estadual nº 635.452.162-114, com sede na Rua Carlos Gomes, 172 – Centro São Bernardo do Campo – SP – 09715-130, (11) 4338-8666, | Email: suporte@ph7id.com.br / www.ph7id.com.br / licitacoes@ph7id.com.br / asdrubal@ph7id.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr (a) ASDRUBAL BORGONOV, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 5.371.019 SSP/SP, CPF/MF sob o nº. 537.736.168-72,